

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

INDICE DO EDITAL Nº 029/PRPGP/UFSM, de 03 de agosto de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO E MESTRADO PARA O 2º SEMESTRE DE 2010

| Cursos | VAGAS | PÁGINA |
|------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
| Doutorado em Agronomia (Código 947) | quatro | 2 |
| Doutorado em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica (Código 894) | quatro | 9 |
| Doutorado em Ciência do Solo (Código 895) | uma | 13 |
| Doutorado em Engenharia Agrícola (CÓDIGO 999) | dez | 19 |
| Doutorado em Engenharia Elétrica (Código 948) | cinco | 24 |
| Doutorado em Engenharia Florestal (CÓDIGO 983) | sete | 29 |
| Mestrado em Agronomia (Código 919) | três | 35 |
| Mestrado em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica (Código 969) | cinco | 42 |
| Mestrado em Ciência do Solo (Código 896) | duas | 46 |
| Mestrado em Engenharia Agrícola (Código 943) | dez | 53 |
| Mestrado em Física (Código 910) | três | 58 |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 029/PRPGP/UFSM, de 03 de agosto de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO E MESTRADO PARA O 2º SEMESTRE DE 2010

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Agronomia e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **09 a 13 de agosto de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **AGRONOMIA**, em nível de **DOUTORADO (CÓDIGO 947)**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS E LINHAS DE PESQUISA:

1.1. Área de Concentração em **Produção Vegetal**: quatro vagas;

1.2. **Linhas de Pesquisa**:

1.2.1. Desenvolvimento, avaliação e multiplicação de genótipos superiores;

1.2.2. Cultivo em ambientes protegidos;

1.2.3. Nutrição e manejo de culturas agrícolas;

1.2.4. Fisiologia pós-colheita e armazenamento de produtos agrícolas;

1.2.5. Proteção de plantas cultivadas.

2. CANDIDATOS: Graduados em Agronomia ou Engenharia Agrônômica ou áreas afins.

3. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

3.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;

3.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção;

3.3. Selecione o edital, no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada);

3.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;

3.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;

3.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;

- 3.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;
- 3.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-Graduação;
- 3.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 3.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída;
- 3.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a documentação, de acordo com a Resolução n. 022/2008 e Edital n. 001/2010, disponíveis no site da PRPGP, em envelope identificado (nome completo e curso), através de postagem (via sedex) para o endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, nos dias 09 e 10 de agosto de 2010;
- 3.11.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;
- 3.11.2. O candidato não contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá retirar a documentação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até cinco dias úteis, a partir da publicação do resultado no site da www.ufsm.br/prpgp, a partir da qual a documentação será eliminada.
- 3.12. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 16 de agosto de 2010, no site do Curso www.ufsm.br/ppgagro;
- 3.13. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;
- 3.14. Os documentos exigidos para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição, via sedex com carimbo de data de postagem do Correio ou entregues pelo candidato ou procurador legalmente constituído, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Agronomia, prédio 77 (Departamento de Fitotecnia), sala 5, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-8922. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá entregar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

4.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. A documentação deverá ser anexada na seguinte ordem:

4.2.1 Identificação do candidato: cópia de Cédula de Identidade Civil, CPF, Título Eleitoral e do comprovante de quitação com o Serviço Militar (se estrangeiro, cópia do passaporte ou da Cédula de identidade, caso seja do Mercosul);

4.2.2. Cópia do Diploma de Graduação e do Mestrado, ou da Ata de defesa da dissertação do mestrado ou declaração que a defesa da dissertação ocorrerá até o dia 30 de agosto de 2010, emitido pela Coordenação do Curso de Mestrado;

4.2.3. Histórico escolar da Graduação e do Mestrado;

4.2.4. Ficha com a média das notas das disciplinas do Curso de Graduação (anexo 1), mediante documento comprobatório do órgão de registro e de controle acadêmico da instituição de origem;

4.2.5. Ficha de avaliação para a seleção ao doutorado, acompanhada dos respectivos comprovantes, e preenchida conforme indicação constante na mesma, que poderá ser obtida anexa a este Edital (anexo 2) ou pela página eletrônica www.ufsm.br/ppgagro;

4.2.6 A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador, quando solicitado no edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

5.1. As inscrições que atenderem ao edital serão homologadas até o dia 16 de agosto de 2010;

5.2. O prazo para interpor recurso junto ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Agronomia das inscrições não homologadas, será até três dias após a divulgação das inscrições homologadas.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. O resultado constará da análise da ficha com a média das notas das disciplinas do Curso de Graduação (peso três) e do Curso de Mestrado (peso um - Anexo 1) e da ficha de avaliação com os comprovantes (peso seis - Anexo 2), com pontuação mínima de três para a classificação, tomando como referência o candidato com maior pontuação;

6.1.1. A alocação de documentos comprobatórios nos itens da ficha de avaliação é imprescindível e será de responsabilidade do candidato;

6.1.2. Somente serão consideradas as informações contidas no currículo e devidamente comprovadas. Currículos que contemplarem outros itens, além daqueles pontuados pela planilha, serão desclassificados.

7. DO ACEITE DOS CANDIDATOS:

7.1. Finalizado o processo seletivo, o aceite dos candidatos será baseado na classificação.

8. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

9. MATRÍCULA: será realizada no dia 31 de agosto de 2010, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.

9.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, a ata de defesa de dissertação de mestrado ou declaração de previsão da defesa, para o primeiro semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso.

9.2. O Diploma de Mestrado deverá ser entregue no DERCA até o término das aulas do semestre letivo, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

9.3. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.

10. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.

11. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de PG, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.

12. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do PPGA através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.

13. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Agronomia. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro. A Comissão poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

Jerônimo Luiz Andriolo
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 1

Nome do candidato: _____

1. Curso de Graduação (denominação): _____

1.1. Média das notas de todas as disciplinas, com aprovação, no Curso de Graduação: (obs.: a média somente será computada se for igual ou acima de 7,00 e mediante documento comprobatório do órgão de registro e de controle acadêmico da instituição de origem; candidatos com média inferior a 7,00 serão desclassificados): _____

1.2. Média das notas das disciplinas multiplicada pelo fator de correção*, referente à área do Curso de Graduação realizado: _____

2. Curso de Mestrado (denominação): _____

2.1. Média das notas de todas as disciplinas**, com aprovação, no Curso de Mestrado (obs.: somente será computada se for igual ou acima de 7,50): _____

2.2. Média das notas das disciplinas multiplicada pelo fator de correção*, referente à área do Curso de Mestrado realizado: _____

* fator de correção: 1,0 ⇒ graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônoma

1,0 ⇒ mestrado na área de Agronomia

0,8 ⇒ outros cursos em áreas afins (graduação e mestrado)

** equivalência: A = 9,6; B = 7,5; C = 5,0; D = 1,7

Data: ____ de _____ de 2010

Assinatura: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL
ANEXO 2

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO DOUTORADO EM 2010

Os documentos comprobatórios deverão vir numerados e ordenados rigorosamente na sequência da ficha de avaliação. Na numeração, deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números sequenciais, para mais de um documento no mesmo item.

ATENÇÃO: a não observância dessa exigência implica em desclassificação do candidato.

| Critérios | Quantidade | Peso | Resultado | Nº dos documentos comprobatórios |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|-----------|----------------------------------|
| 1. Professor e/ou pesquisador em instituição de ensino e/ou pesquisa em nível superior e ou serviço oficial de extensão, após a graduação, com vínculo empregatício com comprovação legal de vínculo e exercício (até 24 meses) (número de meses). No caso do vínculo empregatício não ser de 40 horas semanais, a pontuação será proporcional ao regime de 40 horas e não deverá ultrapassar os 24 meses em cada vínculo. | | 0.50 | | |
| 2. Publicações enquadradas nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (número), com cópia integral da publicação. | | | | |
| 2.1. Publicações diferentes em Anais de eventos científicos | | | | |
| 2.1.1. trabalhos completos e resumos expandidos com, no mínimo, introdução, material e métodos, resultados e discussão e bibliografia (número máximo: 15) | | 1.50 | | |
| 2.1.2. resumos simples (número máximo: 10) | | 0.50 | | |
| 2.2. Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite ¹ em revista científica (número) (para enquadramento consultar na página eletrônica: http://qualis.capes.gov.br/) ² | | | | |
| 2.2.1. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 1 (A um) | | 20.00 | | |
| 2.2.2. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 2 (A dois) | | 17.00 | | |
| 2.2.3. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 1 (B um) | | 14.00 | | |
| 2.2.4. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 2 (B dois) | | 12.00 | | |
| 2.2.5. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 3 (B três) | | 10.00 | | |
| 2.2.6. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 4 (B quatro) | | 6.00 | | |
| 2.2.7. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 5 (B cinco) | | 2.00 | | |
| 3. Bolsista de iniciação científica de órgãos oficiais de fomento à pesquisa, durante o curso de graduação (CNPq, PIBIC, PIBIT, FINE/UFSC, FAPERGS, FAPESP, FAPEMAT ou equivalentes) (número total de meses). | | 1.50 | | |
| 4. Bolsista de órgãos oficiais durante o curso de graduação (PET/CAPES) (número total de meses). | | 1.10 | | |

| | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------|--|--|
| 5. Bolsista de órgãos oficiais durante o curso de graduação (FLEX, PRAE, Monitoria) (número total de meses). | | 0.75 | | |
| TOTAL | | | | |
| ¹ A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão do “estatus do trabalho” na página on line da revista, ou na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista. | | | | |
| ² Considerar a classificação conforme Qualis-CAPES na área de Ciências Agrárias I, válido na data de publicação desse edital, independente do ano da publicação. | | | | |

Data: ____ de _____ de 2010.

Assinatura: _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 029/PRPGP/UFSM, de 03 de agosto de 2010

**INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO E MESTRADO PARA O 2º SEMESTRE DE 2010**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **09 a 13 de agosto de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: **BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO 894)**, em nível de **DOUTORADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Bioquímica Toxicológica

2. NÚMERO DE VAGAS: quatro

3. CANDIDATOS: alunos egressos dos cursos de Graduação ou Mestrado, que apresentarem em seus históricos escolares de graduação ou de mestrado pelo menos uma disciplina de Bioquímica, de acordo com o estabelecido no Regimento Interno do Curso (www.ufsm.br/ppgbtox). Alunos egressos de Mestrado que não apresentarem bioquímica, em seus históricos de Mestrado, deverão apresentar histórico escolar de graduação comprovando ter cursado a disciplina de bioquímica ou comprovação da disciplina como aluno especial.

4. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;

4.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção;

4.3. Selecione o edital, no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada);

4.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;

4.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;

4.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;

4.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;

4.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-Graduação;

4.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

4.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída;

4.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a documentação, de acordo com a Resolução n. 022/2008 e Edital n. 001/2010, disponíveis no site da PRPGP, em envelope identificado (nome completo e curso), através de postagem (via sedex) para o endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, nos dias 09 e 10 de agosto de 2010;

4.11.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;

4.11.2. O candidato não contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá retirar a documentação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até cinco dias úteis, a partir da publicação do resultado no site da www.ufsm.br/prpgp, a partir da qual a documentação será eliminada.

4.12. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 16 de agosto de 2010, no site do Curso www.ufsm.br/ppgbtox;

4.13. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;

4.14. Os documentos exigidos para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) ou entregues pelo candidato ou procurador legalmente constituído, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica, prédio 18 (Departamento de química), sala 2128, Centro de ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Para informações adicionais: telefone (55) 3220- 8978 e e-mail: ppgbtox@mail.ufsm.br. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.

5. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

5.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá entregar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

5.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.2. Cópia do Diploma, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2010;

5.3. Duas cópias do Histórico Escolar da Graduação ou do Mestrado;

5.4. Duas cópias dos seguintes documentos: CPF, Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral e comprovante de quitação militar (para os homens);

5.5. Uma carta de aceite do Professor Orientador. Será obrigatório o uso do modelo fornecido pelo PPGBT no site (www.ufsm.br/ppgbtox menu "seleção");

5.6. projeto resumido da Tese (www.ufsm.br/ppgbtox menu "seleção");

5.7. O currículo do candidato, os documentos comprobatórios e a planilha de seleção preenchida deverão ser impressa pelo candidato e entregues no dia 18 de agosto de 2010, no horário das 10h20min às 10h50min, na secretaria do PPGBT, prédio 18, sala 2128, CCNE, UFSM.

5.8. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador, quando solicitado no edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. Análise Curricular dos últimos cinco anos (2005 até a data de entrega) com peso nove, de caráter eliminatório e pontuação mínima de três para a classificação, de acordo com a planilha disponível no site (www.ufsm.br/ppgbtox menu "seleção").

6.1.1. O currículo deverá ser elaborado de acordo com os itens pontuados pela planilha, acompanhados de cópia dos documentos comprobatórios na ordem apresentada no currículo. Somente, serão aceitas e analisadas as informações contidas no currículo devidamente comprovadas. Currículos que contemplarem outros itens além daqueles pontuados pela planilha serão desclassificados;

6.2. prova escrita de Inglês Científico, será realizada no dia 18 de agosto de 2010, das 11h às 12 horas, no Anfiteatro 2026, subsolo, prédio 18, CCNE, UFSM, com permissão para a consulta em dicionário próprio, de caráter eliminatória, com peso um;

6.3. A nota mínima de aprovação deverá ser igual ou superior a cinco.

7. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

8. MATRÍCULA: será realizada no dia 31 de agosto de 2010, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.

8.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, a ata de defesa de dissertação de mestrado ou declaração de previsão da defesa, para o primeiro semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso.

8.2. O Diploma de Mestrado deverá ser entregue no DERCA até o término das aulas do semestre letivo, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

8.3. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.

9. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de PG, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.

11. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.

12. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro. A Comissão poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

Gilson Rogério Zeni
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 029/PRPGP/UFSM, de 03 de agosto de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO E MESTRADO PARA O 2º SEMESTRE DE 2010

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência do Solo e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **09 a 13 de agosto de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO 895)**, em nível de **DOUTORADO**, conforme descrito a seguir:

1. PROFESSOR ORIENTADOR, LINHA DE PESQUISA E VAGA:

1.1. Dr. Ricardo Simão Diniz Dalmolin: Relação Solo-Paisagem: uma vaga.

2. CANDIDATOS: diplomados em Agronomia ou áreas afins que comprovadamente exerçam ou tenham realizado atividades na área da Ciência do Solo.

3. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

3.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;

3.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção;

3.3. Selecione o edital, no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada);

3.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;

3.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;

3.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;

3.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;

3.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-Graduação;

3.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

3.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída;

3.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a documentação, de acordo com a Resolução n. 022/2008 e Edital n. 001/2010, disponíveis no site da PRPGP, em envelope identificado (nome completo e curso), através de postagem (via sedex) para o endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, nos dias 09 e 10 de agosto de 2010;

3.11.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;

3.11.2. O candidato não contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá retirar a documentação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até cinco dias úteis, a partir da publicação do resultado no site da www.ufsm.br/prpgp, a partir da qual a documentação será eliminada.

3.12. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 16 de agosto de 2010, no site do Programa www.ufsm.br/ppgcs;

3.13. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;

3.14. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser entregues, durante o período de inscrição, pelo candidato ou procurador legalmente constituído, no horário das 8h30min às 12 horas e das 13h30min às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, prédio 42 (CCR I), sala 3308, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Para informações adicionais: site: www.ufsm.br/ppgcs, e-mail ppgcs@www.ufsm.br e telefone (55) 3220-8157 ou 3220-8108 (ramal 214). Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá entregar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

- 4.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;
- 4.2. Cópia do Diploma, cópia de Certificado de Conclusão ou Atestado de Previsão de conclusão de Mestrado para o final do primeiro semestre letivo de 2010 (somente serão aceitas inscrições de Cursos realizados em Programas de PG reconhecidos pela CAPES);
- 4.3. Histórico escolar da graduação e do mestrado;
- 4.4. “*Curriculum vitae*”, documentado (cópia dos documentos citados no currículo), organizado conforme itens do anexo 01;
- 4.5. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);
- 4.6. Um pré-projeto contendo os itens problema, justificativa, metodologia, impactos esperados e referências bibliográficas. O texto deve conter, no máximo, 4 páginas, em folha A4, com bordas de 2,5 cm, fonte Times New Roman e espaçamento entrelinhas de 1,5. Um modelo pode ser encontrado no endereço www.ufsm.br/ppgcs;
- 4.7. Ficha de avaliação para seleção ao doutorado preenchida (anexo 01);
- 4.8. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador, quando solicitado no edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

- 5.1. A seleção será baseada em:
 - 5.1.1. prova de conhecimentos em solos, com peso três vírgula cinco, envolvendo questões referentes às áreas:
 - a) Morfologia, gênese e classificação de Solos;
 - b) Física do Solo;
 - c) Química do Solo;
 - d) Microbiologia do solo;
 - e) A bibliografia sugerida para estudo pode ser encontrada no endereço www.ufsm.br/ppgcs.
 - 5.1.2. Prova de conhecimento de inglês – interpretação de artigo científico, peso um vírgula cinco;
 - 5.1.3. Análise do “*Curriculum vitae*” e do histórico escolar, peso três vírgula cinco, conforme anexo 01;
 - 5.1.4. Avaliação do pré-projeto de pesquisa, peso um vírgula cinco, conforme anexo 02;
- 5.2. As provas sobre conhecimentos em solos e de inglês serão realizadas no dia 17 de agosto de 2010, das 08h30min às 11h30min, na sala 3302 do Prédio 42 da UFSM;

5.3. Serão considerados classificados os candidatos que atingirem a nota mínima de sete vírgula zero, pelo critério de pontuação conforme item 5.1. Caso os candidatos classificados forem em número superior ao número de vagas, eles serão considerados automaticamente suplentes.

6. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

7. MATRÍCULA: será realizada no dia 31 de agosto de 2010, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.

7.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, a ata de defesa de dissertação de mestrado ou declaração de previsão da defesa, para o primeiro semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso.

7.2. O Diploma de Mestrado deverá ser entregue no DERCA até o término das aulas do semestre letivo, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

7.3. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.

8. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de PG, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.

10. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do PPGCS através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.

11. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência do Solo. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro. A Comissão poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

Leandro Souza da Silva
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto



ANEXO 01
 UFSM - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO
 FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO

NOME DO CANDIDATO:.....

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize o Curriculum Vitae documentado na mesma seqüência dos itens da ficha, anexando os comprovantes. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção e, itens não comprovados ou enquadrados incorretamente, serão anulados.

| Critérios | Valor |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 1. Média das disciplinas de mestrado (calcular pela equivalência: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5). | |
| 2. Número de meses no mestrado. | |
| 3. Atividade profissional na área de concentração pretendida, nos primeiros 24 meses após o mestrado (Número de meses). | |
| 4. Atividade profissional em instituição de ensino e pesquisa na área (Número de meses). | |
| 5. Manterá vínculo empregatício com sua instituição durante o curso. (SIM = 1; NÃO = 0). | |
| 6. Cursos extracurriculares na área de concentração (Número total de horas): | |
| a) na condição de discente do curso (válidos cursos duração superior a 8 horas) | |
| b) na condição de docente do curso. | |
| 7. Apresentação de trabalhos em eventos científicos (Número). | |
| 8. Palestras ministradas (Número). | |
| 9. Participação em comissão organizadora de eventos científicos (Número). | |
| 10. Publicações. | |
| 10.1. Resumos publicados (Número): | |
| a) Resumos até 2 páginas | |
| b) Resumos expandidos (3 ou mais páginas) | |
| 10.2. Trabalhos completos publicados em revista sem corpo editorial (Número). | |
| 10.3. Artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica/corpo editorial (Número). | |
| 10.4. Artigos científicos enviados para publicação em revista científica/corpo editorial (Número). | |
| 10.5. Boletins técnicos publicados (Número). | |
| 10.6. Livros publicados (Número): | |
| a) editor | |
| b) autor/co-autor de capítulo | |
| c) autor/co-autor do livro. | |
| 10.7. Informe técnico ou circular técnica (Número). | |
| 10.8. Textos técnicos agrônômicos em jornais ou revistas (Número). | |
| 10.9. Cadernos didáticos (Número). | |
| 11. Parecer como consultor de artigos científicos ou projetos (Número, últimos 5 anos): | |
| a) revista científica com corpo editorial | |
| b) órgãos financiadores de projetos. | |
| 12. Orientações (Número): | |
| a) mestrado com dissertação defendida | |
| b) iniciação científica | |
| c) estágio curricular. | |
| 13. Participação como avaliador em bancas (Número, últimos 5 anos): | |
| a) dissertação | |
| b) monografia | |
| c) monitoria. | |
| 14. Bolsa recém-mestrado, aperfeiçoamento (Número total de meses) | |
| 15. Especialização e/ou aperfeiçoamento, com monografia defendida. | |
| 16. Aprovação em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida (Número). | |
| Linha de Pesquisa pretendida = | |
| Telefones para contato = | |

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Rurais
Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo

PROCESSO DE SELEÇÃO – DOUTORADO

ANEXO 02 - Ficha de Avaliação do Pré Projeto

Nome do(a) Candidato(a).....

| Critérios de Avaliação | Peso | Nota atribuída |
|-------------------------------------------------|------|----------------|
| 1. Adequação da temática à Linha de Pesquisa | 1,0 | |
| 2. Adequação da temática ao orientador indicado | 1,5 | |
| 3. Justificativa e fundamentação teórica | 3,0 | |
| 4. Relação objetivos e linha de pesquisa | 2,5 | |
| 5. Metodologia | 1,5 | |
| 6. Bibliografia | 0,5 | |
| | | |
| NOTA | | |

EXAMINADOR:.....

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 029/PRPGP/UFSM, de 03 de agosto de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO E MESTRADO PARA O 2º SEMESTRE DE 2010

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Agrícola e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **09 a 13 de agosto de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em **ENGENHARIA AGRÍCOLA (CÓDIGO 999)**, em nível de **DOUTORADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1. Engenharia de Água e Solo: cinco vagas

1.2. Mecanização Agrícola: cinco vagas

2. CANDIDATOS: Diplomados em: Engenharia Agrícola e/ou Ambiental, Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Florestal; Engenharia de Agrimensura, Engenharia Sanitária e/ou Ambiental, Engenharia de Recursos Hídricos, Engenharia Química, Engenharia de Produção, Engenharia Industrial, Agronomia, Ciências Biológicas e/ou Biologia, Química industrial, Engenharia Mecatrônica e/ou Controle e Automação, Bacharelado em Informática ou Ciências da Computação; Matemática, Administração de Empresas e Zootecnia.

3. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

3.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;

3.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção;

3.3. Selecione o edital, no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada);

3.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;

3.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;

3.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;

- 3.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;
- 3.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-Graduação;
- 3.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 3.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída;
- 3.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a documentação, de acordo com a Resolução n. 022/2008 e Edital n. 001/2010, disponíveis no site da PRPGP, em envelope identificado (nome completo e curso), através de postagem (via sedex) para o endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, nos dias 09 e 10 de agosto de 2010;
- 3.11.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;
- 3.11.2. O candidato não contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá retirar a documentação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até cinco dias úteis, a partir da publicação do resultado no site da www.ufsm.br/prpgp, a partir da qual a documentação será eliminada.
- 3.12. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 16 de agosto de 2010, no site do Curso www.ufsm.br/ppgagro;
- 3.13. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;
- 3.14. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via sedex com carimbo de data de postagem do Correio ou entregues pelo candidato ou procurador legalmente constituído, no horário das 8h às 12 horas e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós- Graduação em Engenharia Agrícola, prédio 42, sala 3325, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-8158. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá entregar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

4.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. Cópia do Diploma de Mestre ou comprovante de título, obtido em Curso reconhecido pela CAPES, Certificado de Conclusão ou Atestado de previsão de conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2010;

4.3. Histórico escolar do Curso de Graduação e do Mestrado;

4.4. " Curriculum Vitae", documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

4.5. Proposta de trabalho científico, apresentando o problema a ser pesquisado, situando-o no contexto nacional e atual da área de concentração escolhida pelo candidato, indicando o orientador;

4.6. Carta de aceite da inscrição, fornecida pelo Professor Orientador;

4.7. Cópia da Cédula de Identidade Civil, CPF, do Título Eleitoral, do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

4.8. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador, quando solicitado no edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. Análise do "Curriculum Vitae"; Somente serão selecionados os candidatos que alcançarem 80 pontos a partir da pontuação obtida na ficha de CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO, anexa a este edital;

5.2. Análise da proposta de trabalho;

5.3. A seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

7. MATRÍCULA: será realizada no dia 31 de agosto de 2010, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.

- 7.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, a ata de defesa de dissertação de mestrado ou declaração de previsão da defesa, para o primeiro semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso.
- 7.2. O Diploma de Mestrado deverá ser entregue no DERCA até o término das aulas do semestre letivo, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.
- 7.3. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.
8. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.
9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de PG, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.
10. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do PPGA através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.
11. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Agrícola. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro. A Comissão poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

José Fernando Schlosser
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO MESTRADO/DOCTORADO

| CRITÉRIOS | Peso | Máximo |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|
| 1. Vínculo empregatício durante o curso, com contrato de trabalho em vigor, com afastamento integral oficial. | 50 pontos | 50 pontos |
| 2. Atividades docentes e/ou de pesquisa em Instituição de nível superior, na área de atuação desejada, com comprovação oficial. | 10/ano | 40 pontos |
| 3. Autoria de Livro técnico, com mínimo de 100 páginas, dividido em capítulos, sem especificação de autores por capítulo. | 20/livro | - |
| 4. Autoria de Capítulo de livro técnico, com mais de 10 páginas em livro de mais de 100 páginas, dividido em capítulos. | 10/capítulo | - |
| 5. Patentes registradas. | 15/patente | 60 pontos |
| 6. Patentes em trâmite para registro. | 5/patente | 20 pontos |
| 7. Artigo científico publicado em periódico Qualis A1 e A2. | 16/artigo | - |
| 8. Artigo científico publicado em periódico Qualis B1, B2 e B3. | 14/artigo | - |
| 9. Artigo científico publicado em periódico Qualis B4 e B5. | 12/artigo | - |
| 11. Artigo científico aceito para publicação em periódico Qualis A1, A2 e B1, B2, B3 e B4 e B5. | 8/artigo | - |
| 12. Artigo científico em trâmite para publicação em periódico incluído no Qualis/Capes enviado até o dia 31 de maio de 2009. | 6/artigo | - |
| 10. Artigo publicado em revista técnica da área. | 6/artigo | - |
| 13. Apresentador de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no exterior | 8/trabalho | 40 pontos |
| 14. Apresentador de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil | 6/trabalho | 32 pontos |
| 15. Co-autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil ou no exterior | 4/trabalho | 24 pontos |
| 16. Apresentador de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio local | 4/trabalho | 24 pontos |
| 17. Co-autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio local | 2/trabalho | 16 pontos |
| 18. Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil ou no exterior | 1/trabalho | 16 pontos |
| 19. Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio local | 0,5/trabalho | 8 pontos |
| 20. Palestra ministrada | 6/palestra | 32 pontos |
| 21. Comunicados Técnicos, apostilas didáticas, Boletins técnicos | 4/trabalho | 24 pontos |
| 22. Curso ministrado (20 horas mínimo) | 8/curso | 40 pontos |
| 23. Bolsas de iniciação científica, tecnológica, monitoria, PET/Capes | 2/semestre | 16 pontos |
| 24. Estágio Extracurricular na área com, no mínimo 120 horas | 1/semestre | 8 pontos |
| 25. Cursos técnicos na área com duração de no mínimo 40 horas | 2/curso | 16 pontos |
| 26. Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro no Gabinete de Projetos | 1/projeto | 8 pontos |
| 27. Participação em comissão organizadora de eventos | 1/comissão | 8 pontos |
| 28. Pontuação atribuída pelo orientador, com gradiente regressivo de 10 pontos, a partir da pontuação máxima de 60 pontos. | -10/posição | 60 pontos |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 029/PRPGP/UFSM, de 03 de agosto de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO E MESTRADO PARA O 2º SEMESTRE DE 2010

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **09 a 13 de agosto de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO 948)**, em nível de **DOUTORADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Processamento de Energia.

1.1. Linhas de Pesquisa:

1.1.1. Automação de Sistemas Eletromecânicos;

1.1.2. Controle de Processos;

1.1.3. Eletrônica de Potência.

2. GRUPO DE PESQUISA E NÚMERO DE VAGAS:

2.1. Grupo de Eletrônica de Potência e Controle: duas vagas;

2.2. Centro de Estudos em Energia e Meio Ambiente: três vagas.

3. CANDIDATOS: portadores de Diploma de Mestre em Engenharia Elétrica ou área afim.

4. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;

4.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção;

4.3. Selecione o edital, no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada);

4.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;

4.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;

4.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;

- 4.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;
- 4.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-Graduação;
- 4.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 4.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída;
- 4.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a documentação, de acordo com a Resolução n. 022/2008 e Edital n. 001/2010, disponíveis no site da PRPGP, em envelope identificado (nome completo e curso), através de postagem (via sedex) para o endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, nos dias 09 e 10 de agosto de 2010;
- 4.11.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;
- 4.11.2. O candidato não contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá retirar a documentação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até cinco dias úteis, a partir da publicação do resultado no site da www.ufsm.br/prpgp, a partir da qual a documentação será eliminada.
- 4.12. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 16 de agosto de 2010, no site do Programa www.ufsm.br/ppgcs;
- 4.13. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;
- 4.14. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser entregues, durante o período de inscrição, pelo candidato ou procurador legalmente constituído, no horário das 9h às 12 horas e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, prédio 10, sala 524, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Para informações adicionais: telefone (55) 3220-8344, site: www.ufsm.br/ppgee e e-mail ppgee@ct.ufsm.br. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.

5. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

5.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá entregar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

5.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.2. Cópia do Diploma do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica ou de área afim;

5.3. Cópia do Diploma de Mestre com dissertação em Engenharia Elétrica ou de área afim ou Certificado de Previsão de Conclusão de Mestrado para o final do primeiro semestre letivo de 2010, (somente serão aceitas inscrições de Cursos realizados em Programas de PG reconhecidos pela CAPES);

5.4. Histórico Escolar do Curso de Graduação e do Mestrado;

5.5. “*Curriculum vitae*”, documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

5.6. Duas cartas de recomendação (modelo no PPGEE/CT);

5.7. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

5.8. Um pré-projeto de tese, com justificativa para a realização do Curso e futura aplicação dos conhecimentos a serem adquiridos;

5.9. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador, quando solicitado no edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

6.1. Análise do “*Curriculum Vitae*”: 4,0 pontos (máximo);

6.1.1. Publicações de artigos completos em congressos, seminários e eventos científicos: 2,0 pontos por artigo;

6.1.2. Publicações de artigos em periódicos ou revistas científicas com corpo de revisores: 4,0 pontos por artigo;

6.2. Análise do Histórico Escolar: 4,0 pontos (máximo);

6.2.1. Média de todas as notas das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica ou área afim: 1,0 ponto (máximo);

6.2.2. Média das notas das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica ou área afim: 3,0 pontos (máximo);

- 6.3. Análise das cartas de recomendação: 0,5 pontos (máximo);
- 6.4. Análise do pré-projeto de tese: 0,5 pontos (máximo);
- 6.5. Entrevista contemplando os seguintes itens: 1,0 ponto (máximo);
- 6.5.1. Área de interesse e perspectivas futuras: 0,2 pontos (máximo);
- 6.5.2. Experiência em pesquisa e desenvolvimento: 0,4 pontos (máximo);
- 6.5.3. Defesa da produção científica: 0,4 pontos (máximo);
- 6.6. A entrevista será realizada no dia 17 de agosto de 2010, na sala 525, no PPGEE, Centro de Tecnologia - CT, no horário das 08h às 12 horas e das 14h às 17 horas;
- 6.7. A seleção será realizada no período de 17 a 19 de agosto de 2010. A nota mínima de aprovação na seleção é seis (6,0), e a nota mínima para expectativa de bolsa é sete (7,0).
7. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.
8. MATRÍCULA: será realizada no dia 31 de agosto de 2010, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento;
- 8.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, a ata de defesa de dissertação de mestrado ou declaração de previsão da defesa, para o primeiro semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso;
- 8.2. O Diploma de Mestrado deverá ser entregue no DERCA até o período destinado às solicitações de matrícula, via-WEB, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM;
- 8.3. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.
8. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.
9. MATRÍCULA: será realizada no dia 31 de agosto de 2010, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.
- 9.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, a ata de defesa de dissertação de mestrado ou declaração de previsão da defesa, para o primeiro semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso.
- 9.2. O Diploma de Mestrado deverá ser entregue no DERCA até o término das aulas do semestre letivo, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.
- 9.3. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.
10. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.

11. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de PG, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.

12. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do PPGEE através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.

13. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro. A Comissão poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

Luciane Neves Canha
Coordenadora Substituta

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
EDITAL Nº 029/PRPGP/UFSM, de 03 de agosto de 2010
INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO E MESTRADO PARA O 2º SEMESTRE DE 2010

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Florestal e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **09 a 13 de agosto de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **ENGENHARIA FLORESTAL (CÓDIGO 983)**, em nível de **DOUTORADO**, conforme descrito a seguir.

1. NÚMERO DE VAGAS: por ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHA DE PESQUISA, VAGAS E PROFESSOR ORIENTADOR:

1.1. Manejo Florestal: três vagas

| Linha de Pesquisa | vagas | Professor Orientador |
|----------------------------------|-------|--------------------------------|
| Crescimento e Produção Florestal | uma | César Augusto Guimarães Finger |
| | uma | Frederico Dimas Fleig |
| | uma | Paulo Renato Schneider |

1.2. Silvicultura: quatro vagas

| Linhas de Pesquisa | vagas | Professor Orientador |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------------|
| Ecologia, Solos e Nutrição de Florestas | uma | José Miguel Reinert |
| | duas | Mauro Valdir Schumacher |
| Extração de Óleos, Taninos e Essências e sua aplicação (Proteção de Espécies Florestais) | uma | Berta Maria Heinzmann |

2. CANDIDATOS: Engenheiros Florestais e profissionais de áreas afins com atuação comprovada na área de Recursos Florestais e Engenharia Florestal detentores de Diploma de Curso de Pós-Graduação em nível de mestrado em Engenharia Florestal e Ciências Florestais. Poderão, também, fazer parte do corpo discente engenheiros portadores de diploma obtido no exterior, cujos currículos e títulos sejam equivalentes, ao currículo mínimo do Curso de Engenharia Florestal.

2.1. Os profissionais de áreas afins deverão comprovar por documento legal, exercício profissional em Ciência Florestal, por período superior a dois anos.

2.2. Para fins de comprovação do tempo de atuação em Ciência Florestal não será considerado comprovante de publicação de trabalhos científicos em periódicos e apresentação de trabalhos em eventos.

2.3. As inscrições de todos os candidatos somente serão válidas após homologação pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal.

3. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

- 3.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;
- 3.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção;
- 3.3. Selecione o edital, no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada);
- 3.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;
- 3.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;
- 3.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;
- 3.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;
- 3.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-Graduação;
- 3.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 3.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída;
- 3.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a documentação, de acordo com a Resolução n. 022/2008 e Edital n. 001/2010, disponíveis no site da PRPGP, em envelope identificado (nome completo e curso), através de postagem (via sedex) para o endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, nos dias 09 e 10 de agosto de 2010;
- 3.11.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;

3.11.2. O candidato não contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá retirar a documentação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até cinco dias úteis, a partir da publicação do resultado no site da www.ufsm.br/prpgp, a partir da qual a documentação será eliminada.

3.12. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 16 de agosto de 2010, no site do Curso www.ufsm.br/ppgagro;

3.13. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;

3.14. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados, durante o período de inscrição via sedex com data e carimbo do correio antes do encerramento das inscrições ou seja, antes do dia 13 de agosto de 2010 ou entregues pelo candidato ou procurador legalmente constituído, no horário das 08h às 12 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal, prédio 44 (CCR II), sala 5248, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8336, e-mail: ppgef@smail.ufsm.br ou no endereço acima citado. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá entregar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

4.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. cópia do Diploma, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2010;

4.3. Cópia do Diploma de graduação;

4.4. Histórico Escolar do mestrado;

4.5. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

4.6. "Curriculum Vitae", modelo Lattes completo, comprovado;

4.7. Se possuir vínculo empregatício, entregar declaração do empregador concordando com a realização do Curso pelo período de 36 meses, contados a partir da primeira matrícula;

4.8. Projeto de Trabalho Científico, apresentando o problema a ser pesquisado, situando-o dentro do contexto nacional e atual da área de concentração e linha de pesquisa eleita pelo candidato, conforme modelo do Gabinete de Projetos do Centro de Ciências Rurais, disponível em <http://coralx.ufsm.br/gapccr/Manuais/roteiroprojetcoplad.rtf>.

4.9. Para profissionais de áreas afins: apresentar comprovante de exercício atual ou anterior na área de Ciências Florestais, através de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), contrato de trabalho ou registro em carteira de trabalho;

4.10. O candidato residente em outro Estado, que desejar realizar a entrevista em seu domicílio, por meio da Internet, deverá manifestar esse desejo por escrito no ato de inscrição.

4.10.1. O candidato que optar pela entrevista em seu domicílio deverá indicar, explicitamente, o endereço eletrônico para receber instruções de acesso, senha e procedimentos de identificação e providenciar um computador com web câmara para a realização da entrevista;

4.11. A inscrição do candidato somente será válida após homologação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Florestal, que será divulgada até o dia 16 de agosto de 2010, na página do Programa www.ufsm.br/ppgef;

4.12 A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador, quando solicitado no edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. SELEÇÃO: será realizada em duas fases.

5.1. Primeira Fase: Análise do “Curriculum Vitae”, modelo Lattes completo e comprovado (com cópia dos documentos citados no currículo) e do Projeto de Trabalho Científico.

5.1.1. Os itens avaliados e respectivos pesos contam da planilha anexa.

5.1.2. A análise do “Curriculum Vitae”, modelo Lattes completo, e do Projeto de Trabalho Científico será realizada nos dias 17 e 18 de agosto de 2010.

5.1.3. O horário das Entrevistas Presenciais e via web dos Candidatos Classificados à Segunda Fase será divulgado no dia 18 de agosto de 2010, em listagem na Coordenação do Programa, na sala 5248, prédio 44, Centro de Ciências Rurais II, Campus Universitário, e na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgef>;

5.2. Segunda Fase: Entrevista

5.2.1. A entrevista com os candidatos poderá ser feita presencial ou pela web para os residentes em outro Estado.

5.2.1.1. Entrevista Presencial: será realizada no dia 19 de agosto de 2010, conforme horário a ser divulgado no dia 18 de agosto de 2010, na Coordenação do Programa, sala 5248, prédio 44, Centro de Ciências Rurais II, Campus Universitário e na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgef>;

5.2.1.2. Entrevista pela Web: será realizada no dia 19 de agosto de 2010, conforme horário a ser divulgado no dia 18 de agosto de 2010, na Coordenação do Programa <http://www.ufsm.br/ppgef>, sala 5248, prédio 44, Centro de Ciências Rurais II, Campus Universitário, e na página do Programa. O Programa não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos de comunicação que venham a ocorrer na entrevista via web;

5.3. A nota mínima para a aprovação dos candidatos será seis, e a classificação será definida por ordem decrescente de notas.

8. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

9. MATRÍCULA: será realizada no dia 31 de agosto de 2010, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.

9.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, a ata de defesa de dissertação de mestrado ou declaração de previsão da defesa, para o primeiro semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso.

9.2. O Diploma de Mestrado deverá ser entregue no DERCA até o término das aulas do semestre letivo, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

9.3. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar, no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.

10. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, no jornal local e no www.ufsm.br.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de PG, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.

11. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do PPGCS através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.

12. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Florestal. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro. A Comissão poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

César Augusto Guimarães Finger
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

UFSM - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL
SELEÇÃO DOUTORADO 2010-II (Critérios e Pesos Avaliação)

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Empresa/Instituição: _____

Área/Linha de Opção: _____

II - SELEÇÃO – AVALIAÇÃO

1) PONTO 1: Curriculum Vitae (Valor 5)

| A | Atividade Profissional em Área afim (Peso 4) excludente | Quant. | Peso | Valor |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------|------|-------|
| | Professor Ensino Superior | | 10,0 | |
| | Pesquisador de Entidades Oficiais | | 9,0 | |
| | Profissionais de Empresas, Autônomos e Outros | | 6,0 | |
| | Professor de Ensino Médio ou Equivalente | | 6,0 | |
| | NOTA A | | | |
| B | Produção Técnico-Científica em Área afim (Peso 6) | | | |
| | Livro Publicado | | 2,5 | |
| | Capítulo de Livro Publicado | | 1,6 | |
| | Autor/Co-Autor de Trabalho Científico, Revista com Corpo Editorial | | 1,5 | |
| | Autor/Co-Autor de Trabalho Científico, Revista sem Corpo Editorial | | 1,0 | |
| | Trabalhos Técnicos com ART | | 0,7 | |
| | Autor ou Co-Autor de Trabalho Técnico Publicado | | 0,5 | |
| | Ministrante de Cursos, Seminários, Palestras (20 horas = 01 ponto) | | 1,2 | |
| | Trabalhos em Congressos e Simpósios na íntegra | | 0,7 | |
| | Resumos | | 0,3 | |
| | NOTA B | | | |
| NOTA DO PONTO 1 (Nota A + Nota B) | | | | |

2) PONTO 2: Análise da Justificativa e Plano de Trabalho (VALOR 4)

Avaliar: Coerência, Objetividade, Exequibilidade - (Pontuar de 00 a 10)

NOTA DO PONTO 2 _____

3) PONTO 3: Histórico Escolar (Média Global) (VALOR 1)

NOTA DO PONTO 3 _____

MEDIA (PONTOS 1 + 2 + 3)..... _____

4) PONTO 4: ENTREVISTA

Avaliar: Conhecimento, Coerência e Segurança na formulação e/ou defesa de Metodologias/Projeto de Pesquisa (Plano de Estudo, Possibilidade de Bolsa, Vínculo Empregatício, ...)

TOTAL GERAL (Média X 0,6 + Entrevista X 0,4) _____

Santa Maria, ____/____/20__

COMISSÃO:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 029/PRPGP/UFSM, de 03 de agosto de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO E MESTRADO PARA O 2º SEMESTRE DE 2010

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Agronomia e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **09 a 13 de agosto de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **AGRONOMIA**, em nível de **MESTRADO (CÓDIGO 919)**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS E LINHAS DE PESQUISA:

1.1. Área de Concentração em **Produção Vegetal**: três vagas;

1.2. **Linhas de Pesquisa**:

1.2.1. Desenvolvimento, avaliação e multiplicação de genótipos superiores;

1.2.2. Cultivo em ambientes protegidos;

1.2.3. Nutrição e manejo de culturas agrícolas;

1.2.4. Fisiologia pós-colheita e armazenamento de produtos agrícolas;

1.2.5. Proteção de plantas cultivadas.

2. CANDIDATOS: graduados em Agronomia ou Engenharia Agrônômica ou áreas afins.

3. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

3.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;

3.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção;

3.3. Selecione o edital, no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada);

3.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;

3.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;

3.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;

- 3.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;
- 3.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-Graduação;
- 3.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 3.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída;
- 3.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a documentação, de acordo com a Resolução n. 022/2008 e Edital n. 001/2010, disponíveis no site da PRPGP, em envelope identificado (nome completo e curso), através de postagem (via sedex) para o endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, nos dias 09 e 10 de agosto de 2010;
- 3.11.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;
- 3.11.2. O candidato não contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá retirar a documentação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até cinco dias úteis, a partir da publicação do resultado no site da www.ufsm.br/prpgp, a partir da qual a documentação será eliminada.
- 3.12. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 16 de agosto de 2010, no site do Curso www.ufsm.br/ppgagro;
- 3.13. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;
- 3.14. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via sedex com carimbo e data de postagem do Correio ou entregues pelo candidato ou procurador legalmente constituído, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Agronomia, prédio 77 (Departamento de Fitotecnia), sala 5, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-8922. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá entregar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

4.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. A documentação deverá ser anexada na seguinte ordem:

4.2.1 Identificação do candidato: cópia de Cédula de Identidade Civil, CPF, Título Eleitoral e do comprovante de quitação com o Serviço Militar (se estrangeiro, cópia do passaporte ou da Cédula de identidade, caso seja do Mercosul);

4.2.2. Cópia do Diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão do Curso ou Atestado de Provável Formando do Curso até o dia 30 de agosto de 2010;

4.2.3. Histórico escolar da Graduação;

4.2.4. Ficha com a média das notas das disciplinas do Curso de Graduação (anexo 1), mediante documento comprobatório do órgão de registro e de controle acadêmico da instituição de origem;

4.2.5. Ficha de avaliação para a seleção ao mestrado, acompanhada dos respectivos comprovantes, e preenchida conforme indicação constante na mesma, que poderá ser obtida anexa a este Edital (anexo 2) ou pela página eletrônica www.ufsm.br/ppgagro;

4.2.6. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador, quando solicitado no edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

5.1. As inscrições que atenderem ao edital serão homologadas até o dia 16 de agosto de 2010;

5.2. O prazo para interpor recurso junto ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia das inscrições não homologação, será até três dias após a divulgação das inscrições homologadas;

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. O resultado constará da análise da ficha com a média das notas das disciplinas do Curso de Graduação (peso cinco - Anexo 1) e da ficha de avaliação com os comprovantes (peso cinco - Anexo 2), com pontuação mínima de três para a classificação, tomando como referência o candidato com maior pontuação;

6.1.1. A alocação de documentos comprobatórios nos itens da ficha de avaliação é imprescindível e será de responsabilidade do candidato;

6.1.2. Somente serão consideradas as informações contidas no currículo e devidamente comprovadas. Currículos que contemplarem outros itens, além daqueles pontuados pela planilha, serão desclassificados.

7. DO ACEITE DOS CANDIDATOS:

7.1. Finalizado o processo seletivo, o aceite dos candidatos será baseado na classificação.

7. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

8. MATRÍCULA: será realizada no dia 31 de agosto de 2010, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.

8.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, o Atestado de Provável Formando, para o primeiro semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso.

8.2. O Diploma de Graduação deverá ser entregue no DERCA até o término das aulas do semestre letivo, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

8.3. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.

9. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de PG, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.

11. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do PPGCS através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.

12. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Agronomia. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro. A Comissão poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

Jerônimo Luiz Andriolo
Coordenador do Curso

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 1

Nome do candidato: _____

1. Curso de Graduação (denominação): _____

1.1. Média das notas de todas as disciplinas, com aprovação, no Curso de Graduação: (obs.: a média somente será computada se for igual ou acima de 7,00 e mediante documento comprobatório do órgão de registro e de controle acadêmico da instituição de origem; candidatos com média inferior a 7,00 serão desclassificados.

1.2. Média das notas das disciplinas multiplicada pelo fator de correção*, referente à área do Curso de Graduação realizado: _____

| |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| * fator de correção: 1,0 ⇒ graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônômica 0,8 ⇒ outros cursos em áreas afins |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Data: ____ de _____ de 2010.

Assinatura: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 2

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO MESTRADO EM 2010

Os documentos comprobatórios deverão vir numerados e ordenados rigorosamente na sequência da ficha de avaliação. Na numeração, deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números sequenciais, para mais de um documento no mesmo item.

ATENÇÃO: a não observância dessa exigência implica em desclassificação do candidato.

| Critérios | Quantidade | Peso | Resultado | Nº dos documentos comprobatórios |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|-----------|----------------------------------|
| 1. Professor e/ou pesquisador em instituição de ensino e/ou pesquisa em nível superior e ou serviço oficial de extensão, após a graduação, com vínculo empregatício com comprovação legal de vínculo e exercício (até 24 meses) (número de meses). No caso do vínculo empregatício não ser de 40 horas semanais, a pontuação será proporcional ao regime de 40 horas e não deverá ultrapassar os 24 meses em cada vínculo. | | 0.50 | | |
| 2. Publicações enquadradas nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (número), com cópia integral da publicação. | | | | |
| 2.1. Publicações diferentes em Anais de eventos científicos | | | | |
| 2.1.1. trabalhos completos e resumos expandidos com, no mínimo, introdução, material e métodos, resultados e discussão e bibliografia (número máximo: 15) | | 1.50 | | |
| 2.1.2. resumos simples (número máximo: 10) | | 0.50 | | |
| 2.2. Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite ¹ em revista científica (número) (para enquadramento consultar na página eletrônica: http://qualis.capes.gov.br/) ² | | | | |
| 2.2.1. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 1 (A um) | | 20.00 | | |
| 2.2.2. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 2 (A dois) | | 17.00 | | |
| 2.2.3. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 1 (B um) | | 14.00 | | |
| 2.2.4. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 2 (B dois) | | 12.00 | | |
| 2.2.5. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 3 (B três) | | 10.00 | | |
| 2.2.6. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 4 (B quatro) | | 6.00 | | |
| 2.2.7. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 5 (B cinco) | | 2.00 | | |
| 3. Bolsista de iniciação científica de órgãos oficiais de fomento à pesquisa, durante o curso de graduação (CNPq, PIBIC, PIBIT, FINE/UFES, FAPERGS, FAPESP, FAPEMAT ou equivalentes) (número total de meses). | | 1.50 | | |
| 4. Bolsista de órgãos oficiais durante o curso de graduação (PET/CAPIES) (número total de meses). | | 1.10 | | |

| | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------|--|--|
| 5. Bolsista de órgãos oficiais durante o curso de graduação (FLEX, PRAE, Monitoria) (número total de meses). | | 0.75 | | |
| TOTAL | | | | |
| ¹ A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão do "estatus do trabalho" na página on line da revista, ou na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista. | | | | |
| ² Considerar a classificação conforme Qualis-CAPES na área de Ciências Agrárias I, válido na data de publicação desse edital, independente do ano da publicação. | | | | |

Data: ____ de _____ de 2010.

Assinatura: _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 029/PRPGP/UFSM, de 03 de agosto de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO E MESTRADO PARA O 2º SEMESTRE DE 2010

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tomam público que, no período de **09 a 13 de agosto de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: **BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO 969)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Bioquímica Toxicológica

2. NÚMERO DE VAGAS: cinco

3. CANDIDATOS: alunos egressos dos cursos de graduação que apresentarem, em seus históricos escolares, pelo menos uma disciplina de Bioquímica.

4. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;

4.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção;

4.3. Selecione o edital, no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada);

4.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;

4.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;

4.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;

4.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;

4.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-Graduação;

4.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

4.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída;

4.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a documentação, de acordo com a Resolução n. 022/2008 e Edital n. 001/2010, disponíveis no site da PRPGP, em envelope identificado (nome completo e curso), através de postagem (via sedex) para o endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, nos dias 09 e 10 de agosto de 2010;

4.11.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;

4.11.2. O candidato não contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá retirar a documentação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até cinco dias úteis, a partir da publicação do resultado no site da www.ufsm.br/prpgp, a partir da qual a documentação será eliminada.

4.12. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 16 de agosto de 2010, no site do Programa www.ufsm.br/ppgcs;

4.13. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;

4.14. Os documentos exigidos para a inscrição, deverão ser entregues pelo candidato ou procurador legalmente constituído, na secretaria do Programa, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Bioquímica Toxicológica, prédio 18 (Departamento de Química), sala 2128, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Para informações adicionais: telefone: 0xx (55) 3220-8978 e e-mail: ppgbtox@mail.ufsm.br. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.

5. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

5.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá entregar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

5.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.2. Cópia do Diploma, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso, para o primeiro semestre letivo de 2010;

5.3. Duas cópias do Histórico Escolar da Graduação;

5.4. Duas cópias dos seguintes documentos: CPF, Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral e comprovante de quitação militar (para homens);

5.5. Uma carta de aceite do Professor Orientador. Será obrigatório o uso do modelo fornecido pelo PPGBT (www.ufsm.br/ppgbtox menu “seleção”);

5.6. projeto resumido da dissertação (www.ufsm.br/ppgbtox menu “seleção”);

5.7. O currículo do candidato, a documentação comprobatória, a planilha de seleção preenchida e impressa pelo candidato no site (www.ufsm.br/ppgbtox menu “seleção”), deverão ser entregues no dia 18 de agosto de 2010, no horário das 07h50min às 8h20min, na secretaria do PPGBT, prédio 18, sala 2128, CCNE, UFSM;

5.8. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. Análise curricular dos últimos cinco anos (2005 até a data de entrega), peso quatro, de caráter eliminatório, com pontuação mínima de um para a classificação, de acordo com a planilha disponível via web no site, menu “seleção”.

6.2. O currículo deverá ser elaborado de acordo com os itens pontuados pela planilha, acompanhados de cópia dos documentos comprobatórios na ordem apresentada no currículo. Somente serão aceitas e analisadas as informações contidas no currículo devidamente comprovadas. Currículos que contemplarem outros itens, além daqueles pontuados pela planilha, serão desclassificados;

6.2. A prova escrita de Bioquímica, será realizada no dia 18 de agosto de 2010, das 8h30min às 10h30min, no Anfiteatro 2026, subsolo, prédio 18, CCNE, UFSM, sem consulta, eliminatória, com peso três;

6.3. Prova escrita de Inglês, será realizada no dia 18 de agosto de 2010, no horário das 11h às 12 horas, no Anfiteatro 2026, prédio 18, subsolo, CCNE, UFSM, com permissão à consulta em dicionário próprio, de caráter eliminatória, com peso três;

6.4. A nota mínima de aprovação deverá ser igual ou superior a cinco.

7. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

8. MATRÍCULA: será realizada no dia 31 de agosto de 2010, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.

8.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, o Atestado de Provável Formando, para o primeiro semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso.

8.2. O Diploma de Graduação deverá ser entregue no DERCA até o término das aulas do semestre letivo, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

8.3. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.

9. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de PG, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.

11. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica Toxicológica através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.

12. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro. A Comissão poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital

Gilson Rogério Zeni
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 029/PRPGP/UFSM, de 03 de agosto de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO E MESTRADO PARA O 2º SEMESTRE DE 2010

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência do Solo e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **09 a 13 de agosto de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO 896)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1. PROFESSOR ORIENTADOR, LINHA DE PESQUISA E VAGAS:

1.1. Dr. Ricardo Simão Diniz Dalmolin: Relação Solo-Paisagem: uma vaga.

1.2. Dr. Sandro José Giacomini: Biotransformações do carbono e nitrogênio: uma vaga.

2. CANDIDATOS: diplomados em Agronomia ou áreas afins que comprovadamente exerçam ou tenham realizado atividades na área da Ciência do Solo.

3. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

3.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;

3.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção;

3.3. Selecione o edital, no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada);

3.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;

3.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;

3.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;

3.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;

3.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-Graduação;

3.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

3.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída;

3.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a documentação, de acordo com a Resolução n. 022/2008 e Edital n. 001/2010, disponíveis no site da PRPGP, em envelope identificado (nome completo e curso), através de postagem (via sedex) para o endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, nos dias 09 e 10 de agosto de 2010;

3.11.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;

3.11.2. O candidato não contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá retirar a documentação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até cinco dias úteis, a partir da publicação do resultado no site da www.ufsm.br/prpgp, a partir da qual a documentação será eliminada.

3.12. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 16 de agosto de 2010, no site do Programa www.ufsm.br/ppgcs;

3.13. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;

3.14. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser entregues, durante o período de inscrição, pelo candidato ou procurador legalmente constituído, no horário das 8h30min às 12 horas e das 13h30min às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, prédio 42 (CCR I), sala 3308, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Para informações adicionais: site: www.ufsm.br/ppgcs, e-mail ppgcs@www.ufsm.br e telefone: (55) 3220-8157 ou 3220-8108 (ramal 214). Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá entregar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

- 4.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;
- 4.2. Cópia do Diploma, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2010;
- 4.3. Histórico escolar da graduação;
- 4.4. “*Curriculum vitae*”, documentado (cópia dos documentos citados no currículo), organizado conforme itens do anexo 01;
- 4.5. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);
- 4.6. Um pré-projeto contendo os itens problema, justificativa, metodologia, impactos esperados e referências bibliográficas. O texto deve conter, no máximo, 4 páginas, em folha A4, com bordas de 2,5 cm, fonte Times New Roman e espaçamento entrelinhas de 1,5. Um modelo pode ser encontrado no endereço www.ufsm.br/ppgcs;
- 4.7. Ficha de avaliação para seleção ao mestrado preenchida (anexo 01);
- 4.8. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador, quando solicitado no edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

5.1. A seleção será baseada em:

5.1.1. Prova de conhecimentos em solos (peso três vírgula cinco), envolvendo questões referentes às áreas:

a) Morfologia, gênese e classificação de Solos;

b) Física do Solo;

c) Química do Solo;

d) Microbiologia do solo;

e) A bibliografia sugerida para estudo pode ser encontrada no endereço www.ufsm.br/ppgcs.

5.1.2. Prova de conhecimento de inglês – interpretação de artigo científico (peso um vírgula cinco),

5.1.3. Análise do “*Curriculum vitae*” e do histórico escolar (peso três vírgula cinco), conforme anexo 01;

5.1.4. Avaliação do pré-projeto de pesquisa (peso um vírgula cinco);

5.2. Os candidatos serão selecionados por uma Comissão, a partir das informações constantes no Edital.

5.3. As provas sobre conhecimentos em solos e de inglês serão realizadas no dia 17 de agosto de 2010, das 08h30min às 11h30min, na sala 3302 do Prédio 42 da UFSM;

5.4. Serão considerados classificados os candidatos que atingirem a nota mínima de sete vírgula zero, pelo critério de pontuação conforme item 5.1, e a disponibilidade de orientação na linha de pesquisa

pretendida. Caso os candidatos classificados forem em número superior ao de vagas, eles serão considerados automaticamente suplentes.

6. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

7. MATRÍCULA: será realizada no dia 31 de agosto de 2010, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.

7.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, o Atestado de Provável Formando, para o primeiro semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso.

7.2. O Diploma de Graduação deverá ser entregue no DERCA até o término das aulas do semestre letivo, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

7.3. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.

8. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de PG, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.

10. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do PPGCS através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.

12. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência do Solo. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro. A Comissão poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

Leandro Souza da Silva
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

ANEXO 01



UFSM - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO
FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO
ANEXO 01

NOME DO CANDIDATO:.....

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize o *Curriculum Vitae* documentado na mesma seqüência dos itens da ficha, anexando os comprovantes. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente, serão anulados.

| Critérios | Valor |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 1. Média das disciplinas de graduação (No caso de conceitos, considerar a seguinte equivalência: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5). | |
| 2. Atividade profissional (assistência técnica, extensão rural, etc) na área de concentração pretendida, nos primeiros 24 meses após a graduação (Número de meses). | |
| 3. Atividade profissional com vínculo empregatício em instituição de ensino ou de pesquisa na área (Número de meses. Máximo de 24 meses). | |
| Manterá vínculo empregatício com sua instituição durante o curso (SIM = 1; NÃO = 0). | |
| 5. Cursos extracurriculares na área de concentração (Número de horas): na condição de discente do curso (somente cursos com duração superior a 8 horas) na condição de docente do curso. | |
| 6. Apresentação de trabalhos em eventos científicos (Número). | |
| 7. Palestras ministradas (Número). | |
| 8. Participação em comissão organizadora de eventos científicos (Número). | |
| 9. Publicações. | |
| 9.1. Resumos publicados (Número): a) Resumos até 2 páginas b) Resumos expandidos (3 ou mais páginas) | |
| 9.2. Trabalhos completos publicados em revistas sem corpo editorial (Número). | |
| 9.3. Artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica/corpo editorial (Número). | |
| 9.4. Artigos científicos enviados para publicação em revista científica/corpo editorial (Número). | |
| 9.5. Boletins técnicos publicados por Instituição de ensino/pesquisa/extensão (Número). | |
| 9.6. Livros publicados (Número): a) editor b) autor/co-autor de capítulo c) autor/co-autor do livro | |
| 9.7. Informe técnico ou circular técnica (Número). | |
| 9.8. Textos técnicos agrônômicos em jornais ou revistas (Número). | |
| 9.9. Cadernos didáticos (Número). | |
| 10. Estágio extracurricular na área (Número total de meses). a) Vínculo externo à instituição de formação b) Voluntário na instituição | |
| 11. Bolsista (PIBIC, FAPERGS, PET, FIPE) (Número total de meses). | |
| 12. Bolsista (FIEEX, PRAE, Monitor) (Número total de meses). | |
| 13. Bolsa de aperfeiçoamento (Número total de meses). | |
| 14. Especialização e/ou aperfeiçoamento, com monografia defendida. | |

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Aprovação em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida (Número). | |
| Linha de Pesquisa pretendida = TELEFONES PARA CONTATO = | |

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Rurais
Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo

PROCESSO DE SELEÇÃO – MESTRADO

ANEXO 02 - Ficha de Avaliação do Pré Projeto

Nome do(a) Candidato(a).....

| Critérios de Avaliação | Peso | Nota atribuída |
|-------------------------------------------------|------|----------------|
| 1. Adequação da temática à Linha de Pesquisa | 1,0 | |
| 2. Adequação da temática ao orientador indicado | 1,5 | |
| 3. Justificativa e fundamentação teórica | 3,0 | |
| 4. Relação objetivos e linha de pesquisa | 2,5 | |
| 5. Metodologia | 1,5 | |
| 6. Bibliografia | 0,5 | |
| | | |
| NOTA | | |

EXAMINADOR:.....

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 029/PRPGP/UFSM, de 03 de agosto de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO E MESTRADO PARA O 2º SEMESTRE DE 2010

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Agrícola e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **09 a 13 de agosto de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em **ENGENHARIA AGRÍCOLA (CÓDIGO 943)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1. Engenharia de Água e Solo: cinco vagas

1.2. Mecanização Agrícola: cinco vagas

2. CANDIDATOS: diplomados em: Engenharia Agrícola e/ou Ambiental, Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Florestal; Engenharia de Agrimensura, Engenharia Sanitária e/ou Ambiental, Engenharia de Recursos Hídricos, Engenharia Química, Engenharia de Produção, Engenharia Industrial, Agronomia, Ciências Biológicas e/ou Biologia, Química industrial, Engenharia Mecatrônica e/ou Controle e Automação, Bacharelado em Informática ou Ciências da Computação; Matemática, Administração de Empresas e Zootecnia.

3. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

3.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;

3.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção;

3.3. Selecione o edital, no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada);

3.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;

3.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;

3.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;

- 3.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;
- 3.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-Graduação;
- 3.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 3.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída;
- 3.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a documentação, de acordo com a Resolução n. 022/2008 e Edital n. 001/2010, disponíveis no site da PRPGP, em envelope identificado (nome completo e curso), através de postagem (via sedex) para o endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, nos dias 09 e 10 de agosto de 2010;
- 3.11.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;
- 3.11.2. O candidato não contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá retirar a documentação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até cinco dias úteis, a partir da publicação do resultado no site da www.ufsm.br/prpgp, a partir da qual a documentação será eliminada.
- 3.12. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 16 de agosto de 2010, no site do Curso www.ufsm.br/ppgagro;
- 3.13. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;
- 3.14. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via sedex com carimbo de data de postagem do Correio ou entregues pelo candidato ou procurador legalmente constituído, no horário das 8h às 12 horas e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós- Graduação em Engenharia Agrícola, prédio 42, sala 3325, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-8158. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá entregar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

4.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. Cópia do Diploma de graduação, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2010;

4.3. Histórico escolar do Curso de graduação;

4.4. "Curriculum Vitae", documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

4.5. Proposta de trabalho científico, apresentando o problema a ser pesquisado, situando-o no contexto nacional e atual da área de concentração escolhida pelo candidato, indicando também o orientador;

4.6. Carta de aceite da inscrição, fornecida pelo Professor Orientador;

4.7. Cópia da Cédula de Identidade Civil, CPF, do Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

4.8. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador, quando solicitado no edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. Análise do "Curriculum Vitae"; somente serão selecionados os candidatos que alcançarem 50 pontos a partir da pontuação obtida na ficha de CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO, anexa a este edital.

5.2. Análise da proposta de trabalho;

6. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

7. MATRÍCULA: será realizada no dia 31 de agosto de 2010, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.

7.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, a ata de defesa de dissertação de mestrado ou declaração de previsão da defesa, para o primeiro semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso.

- 7.2. O Diploma de Mestrado deverá ser entregue no DERCA até o término das aulas do semestre letivo, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.
- 7.3. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.
8. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.
9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de PG, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.
10. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do PPGA através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.
11. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Agrícola. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro. A Comissão poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

José Fernando Schlosser
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO MESTRADO/DOCTORADO

| CRITÉRIOS | Peso | Máximo |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|
| 1. Vínculo empregatício durante o curso, com contrato de trabalho em vigor, com afastamento integral oficial. | 50 pontos | 50 pontos |
| 2. Atividades docentes e/ou de pesquisa em Instituição de nível superior, na área de atuação desejada, com comprovação oficial. | 10/ano | 40 pontos |
| 3. Autoria de Livro técnico, com mínimo de 100 páginas, dividido em capítulos, sem especificação de autores por capítulo. | 20/livro | - |
| 4. Autoria de Capítulo de livro técnico, com mais de 10 páginas em livro de mais de 100 páginas, dividido em capítulos. | 10/capítulo | - |
| 5. Patentes registradas. | 15/patente | 60 pontos |
| 6. Patentes em trâmite para registro. | 5/patente | 20 pontos |
| 7. Artigo científico publicado em periódico Qualis A1 e A2. | 16/artigo | - |
| 8. Artigo científico publicado em periódico Qualis B1, B2 e B3. | 14/artigo | - |
| 9. Artigo científico publicado em periódico Qualis B4 e B5. | 12/artigo | - |
| 11. Artigo científico aceito para publicação em periódico Qualis A1, A2 e B1, B2, B3 e B4 e B5. | 8/artigo | - |
| 12. Artigo científico em trâmite para publicação em periódico incluído no Qualis/Capes enviado até o dia 31 de maio de 2009. | 6/artigo | - |
| 10. Artigo publicado em revista técnica da área. | 6/artigo | - |
| 13. Apresentador de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no exterior | 8/trabalho | 40 pontos |
| 14. Apresentador de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil | 6/trabalho | 32 pontos |
| 15. Co-autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil ou no exterior | 4/trabalho | 24 pontos |
| 16. Apresentador de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio local | 4/trabalho | 24 pontos |
| 17. Co-autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio local | 2/trabalho | 16 pontos |
| 18. Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil ou no exterior | 1/trabalho | 16 pontos |
| 19. Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio local | 0,5/trabalho | 8 pontos |
| 20. Palestra ministrada | 6/palestra | 32 pontos |
| 21. Comunicados Técnicos, apostilas didáticas, Boletins técnicos | 4/trabalho | 24 pontos |
| 22. Curso ministrado (20 horas mínimo) | 8/curso | 40 pontos |
| 23. Bolsas de iniciação científica, tecnológica, monitoria, PET/Capes | 2/semestre | 16 pontos |
| 24. Estágio Extracurricular na área com, no mínimo 120 horas | 1/semestre | 8 pontos |
| 25. Cursos técnicos na área com duração de no mínimo 40 horas | 2/curso | 16 pontos |
| 26. Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro no Gabinete de Projetos | 1/projeto | 8 pontos |
| 27. Participação em comissão organizadora de eventos | 1/comissão | 8 pontos |
| 28. Pontuação atribuída pelo orientador, com gradiente regressivo de 10 pontos, a partir da pontuação máxima de 60 pontos. | -10/posição | 60 pontos |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 029/PRPGP/UFSM, de 03 de agosto de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO E MESTRADO PARA O 2º SEMESTRE DE 2010 – BOLSAS ADICIONAIS DA CAPES

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Física e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **09 a 13 de agosto de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **FÍSICA (CÓDIGO 910)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS: Física: três vagas

1.1. SUBÁREAS:

1.1.1. Física da Matéria Condensada;

1.1.2. Áreas Clássicas da Fenomenologia e suas Aplicações;

1.1.3. Astronomia.

2. CANDIDATOS: diplomados em Física (bacharelado ou licenciatura) ou em áreas afins.

3. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

3.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;

3.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção;

3.3. Selecione o edital, no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada);

3.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;

3.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;

3.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;

3.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;

3.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-Graduação;

3.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

3.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída;

3.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a documentação, de acordo com a Resolução n. 022/2008 e Edital n. 001/2010, disponíveis no site da PRPGP, em envelope identificado (nome completo e curso), através de postagem (via sedex) para o endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, nos dias 09 e 10 de agosto de 2010;

3.11.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;

3.11.2. O candidato não contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá retirar a documentação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até cinco dias úteis, a partir da publicação do resultado no site da www.ufsm.br/prpgp, a partir da qual a documentação será eliminada.

3.12. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 16 de agosto de 2010, no site do Programa <http://www.ufsm.br/pgfisica>.

3.13. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;

3.14. Os documentos exigidos para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) ou entregues pelo candidato ou procurador legalmente constituído, no horário das 9h às 12h e das 13h às 16 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Física, prédio 13, sala 1123, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, pelo telefone 0 xx 55 - 3220 - 8305, e-mail: pgfisica@mail.ufsm.br ou no site:<http://www.ufsm.br/pgfisica>. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá entregar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

4.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. Cópia do Diploma, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2010;

4.3. "Curriculum Vitae" documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

4.4. Histórico escolar do Curso de graduação;

4.5. Duas cartas de recomendação (Modelo Anexo 1) e uma carta de aceite do professor orientador, que deverá ser professor credenciado do Programa de Pós-Graduação em Física/UFSM, enviados ao Programa junto aos demais documentos, no ato da inscrição. A falta destes documentos junto aos demais desabilitará a inscrição do candidato;

4.6. Cópia da Cédula de Identidade Civil, CPF, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

4.7. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador, quando solicitado no edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. Etapa Eliminatória

5.1.1. Análise das Cartas de Recomendação (Anexo 1) e da Carta de aceite do professor orientador credenciado no Programa. Esta fase não terá peso para a nota final de classificação.

5.2. Etapa classificatória

5.2.1. A prova escrita com peso 40% da nota final do candidato, será realizada no dia 17 de agosto de 2010, com início às 09 horas, na sala 1121, do Prédio 13/CCNE, com três horas de duração. A bibliografia para a prova consta no Anexo 2 deste Edital. O candidato que não comparecer no dia, hora e local designado será considerado como desistente da seleção.

5.2.2. Análise do histórico escolar do Curso de graduação, peso 40% da nota final do candidato.

Serão considerados dois fatores:

5.2.2.1. Média aritmética das disciplinas: Física I a IV, Mecânica Clássica I e II, Mecânica Quântica I e II, Termodinâmica, Mecânica Estatística, Eletromagnetismo I e II, Física Matemática I e II e Estrutura da Matéria;

5.2.2.2. Histórico científico do candidato: realização de estudos de iniciação científica, apresentação de trabalhos em congressos e jornadas acadêmicas;

5.2.2.3. Entrevista: peso 20% da nota final do candidato e serão marcadas conforme o comparecimento, e os horários divulgados durante a prova escrita. Na entrevista o candidato será questionado sobre aspectos relevantes de sua carreira acadêmica e/ou profissional desde o início de sua graduação até o período de inscrição no processo seletivo, tais como tempo de conclusão do curso de graduação, curso específico de sua graduação, tempo entre o término do curso anterior até a inscrição ao mestrado, a escolha do candidato ao Programa em detrimento a outros Programas de Pós-Graduação;

5.3. O ponto de corte para a aprovação será de cinco;

5.4. Os candidatos aprovados serão chamados conforme a classificação e a suplência perderá a validade quando da publicação de editais para novos processos de seleção de mestrado.

5.5. A listagem dos possíveis orientadores está na página do Programa de Pós-graduação em Física: <http://www.ufsm.br/pgfisica/orientador.html> e na secretaria do Programa.

6. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

7. MATRÍCULA: será realizada no dia 31 de agosto de 2010, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.

7.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, o Atestado de Provável Formando, para o primeiro semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso.

7.2. O Diploma de Graduação deverá ser entregue no DERCA até o término das aulas do semestre letivo, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

7.3. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.

8. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.

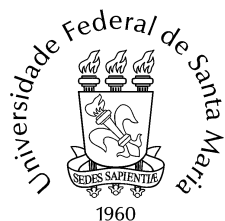
9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação ("Curriculum Vitae" e comprovantes) junto a Coordenação do Curso, no período de 23 a 24 de setembro de 2010, no horário das 9h às 12 horas, na sala 1123 do Prédio 13-CCNE. Após o prazo de 60 dias a partir da divulgação do resultado pelo DERCA, a documentação será eliminada.

10. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.

11. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Física. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro. A Comissão poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

Rogério José Baierle
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Programa de Pós-Graduação em Física
FOLHA DE REFERÊNCIA

(Anexo 1 do Edital de Seleção para o Mestrado/Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Física)

OBSERVAÇÃO: Preencha o item A e entregue a folha a um professor de sua escolha para informar.

1. Nome do Candidato: _____

Diplomado em: _____

Sub-área pretendida: _____

Nível: Mestrado Doutorado

2. Nome do Informante: _____

Título: _____ Instituição: _____

1. Conheço o Candidato desde (ano) _____ como aluno: em curso de graduação: () ; Pós-graduação () ; Outros (especifique):

2. Com relação ao candidato, foi seu: Chefe de Departamento: () ; Professor Orientador: () Prof. em uma disciplina: () ; Em várias disciplinas: () ; Outras funções (especifique):

3. Desejamos ter sua opinião sobre o candidato que deseja matricular-se no Programa de Pós-graduação desta Universidade. Estas informações, de caráter CONFIDENCIAL, são necessárias para que possamos julgar da conveniência ou não de sua aceitação como aluno.

| | Excelente | Bom | Médio | Não recomendável | Não observado |
|-----------------------------------|-----------|-----|-------|------------------|---------------|
| Capacidade Intelectual: | | | | | |
| Motivação p/estudos avançados: | | | | | |
| Capacidade p/trabalho individual: | | | | | |
| Facilidade de expressão escrita: | | | | | |
| Facilidade de expressão oral: | | | | | |

4. Como classificar o candidato em comparação com outros alunos seus:
Fraco:() Médio:() Bom:() Superior:() Excepcional:()

5. Use o verso desta folha para descrever as potencialidades do candidato ou fazer as observações que julgar conveniente.

Assinatura do Informante

Data ____/____/____



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Programa de Pós-Graduação em Física

BIBLIOGRAFIA

(Anexo 2 do Edital de Seleção para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Física)

| AUTOR | NOME DO LIVRO | EDITORA/ANO |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Herbert B. Callen | Thermodynamics and an introduction to Thermostatistics | John Wiley & Sons – 1985 |
| R. Eisberg; R. Resnick | Física Quântica | Campus – 1979 |
| J. B. Marion; S. T. Thornton | Classical Dynamics | Harcourt Brace - 1988 |
| S. R. A. Salinas | Introdução a Física Estatística | EDUSP – 1997 |
| J. R. Reitz; F. J. Milfold; R. W. Christy | Fundamentos da Teoria Eletromagnética | Campus – 1982 |
| G. B. Arfken; H. J. Weber | Mathematical Methods for Physicists | Academic Press – 1995 |
| D. Halliday; R. Resnick | Física 1, 2, 3 e 4 | Livros Teóricos e Científicos – 1980 |
| D. J. Griffiths | Introductions to Quantum Mechanics | Prentice Hall - 1995 |